



EDITAL n° 6/2021

Notificação de Gabriel Luís Soares Silva
Arguido no processo de contraordenação n° 69/2018
Notificação de Decisão

-----**DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,
FAZ SABER QUE: -----

No processo de contraordenação instaurado a **Gabriel Luís Soares Silva**, contribuinte n° 814 253 814, com última morada conhecida na Rua Praceta Mãe D' Água, n° 72-2° E Nascente, 3880 – 711 São João, Ovar, **foi-lhe aplicada, por decisão de 30 de novembro de 2018**, anexa ao presente Edital, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a **coima no valor de € 500,00 (quinhentos euros), acrescida € 44,50** (quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), a título de custas, pela prática da contraordenação prevista na alínea a), n° 1, do artigo 98°, do Decreto Lei 555/99, na redação atual, punível com coima graduada entre € 500,00 a € 200.000,00;-----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal e pessoal, considera-se que fica o arguido notificado ao abrigo do disposto no artigo 112°, no n° 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo, para os efeitos previstos no artigo 59° do DL 433/82, de 27 de outubro, na redação atual, de que dispõe de um prazo de 30 dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, para pagamento da coima e custas, junto do Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Ovar;-----

Mais se notifica que a decisão é suscetível de impugnação judicial, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da afixação deste edital, devendo constar de alegações e conclusões, nos termos do n° 3, do artigo 59° do Decreto Lei 433/82, de 27 de outubro, na redação atual.-----

Notifica-se ainda que, se não efetuar o pagamento dentro do prazo legal, será de imediato promovida a execução judicial da coima e custas junto do Tribunal Judicial da Comarca do Baixo Vouga – Juízos de Ovar--




E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo desta Autarquia, Junta de Freguesia da área de residência do arguido, no último domicílio conhecido do mesmo, bem como no sítio da internet do Município de Ovar.-----

E eu, Luciana Justina Texeira Pires, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro da Câmara Municipal de Ovar, o subscrevi.-----

Ovar, 22 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar



(Domingos Manuel Marques da Silva)